

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascouito da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Washington Luiz Barbosa Freitas  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Bernardo Lusitano Esteves  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....  
Despachos da Prefeita.....  
Atos do Vice-Prefeito.....  
Despachos do Vice-Prefeito.....  
Procuradoria Geral do Município.....  
Gabinete da Prefeita.....

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....  
Governo.....  
Desenvolvimento Econômico.....  
Desenvolvimento Humano e Social.....  
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....  
Educação, Cultura e Esporte.....  
Fundação de Saúde.....  
Desenvolvimento Ambiental.....  
Gabinete do Vice-Prefeito.....  
Fazenda.....  
PREVICAMPOS.....  
Controle Orçamentário e Auditoria.....  
CODEMCA.....  
Saúde.....  
Fundação da Infância e Juventude.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 327/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.183.626,18 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	345.471,50
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	271.194,75
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	838.142,47
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	429.283,86
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.884.092,58</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	249.933,60
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>253.533,60</b>

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>46.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUCAO, REF., AMPLIACAO E MANUT. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	345.471,50
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	524.728,35

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	286.687,00
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	184.269,00
1.15.451.0135.1923 - CONSTRUCAO, REST., MAN. E MELHORIAS OPERACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	34.600,00
1.15.451.0135.1924 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	69.999,00
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENT. E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.808,00
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MAN. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.568,53
1.15.453.0135.1948 - CONST., AMPL. E REF.DE RODOVIARIAS, TERMINAIS RODOV.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.661,00
1.15.512.0135.1944 - EXPANSAO DO ABAST.DE AGUA POTAVEL PARA LOCALIDADES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	58.025,00
1.15.541.0135.1919 - REVITALIZACAO DE ORLAS DO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	69.980,00
1.15.541.0135.1947 - REVITALIZACAO DE LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	43.537,00
1.15.541.0135.2949 - REURBANIZACAO DE CANAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	48.682,30
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.113,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.863.130,44</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.972,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.095,45
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	21.778,72
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.935,07
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>154.781,24</b>

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVIMENTO ECONOMICO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0039.1167 - REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.389,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>53.389,00</b>

420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA	
42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.325,50
TOTAL DA UG	
66.325,50	

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DIST. DE AGUA POTAVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.000,00
TOTAL DA UG	
46.000,00	

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1990488

Decreto nº 328/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**Portaria Nº1535/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar de 03/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1990305

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PORTARIA SMECE nº 41/2016**

Altera a Portaria SMECE nº 40/2016, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2016.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, para garantir maior efetividade no Sistema de Gestão Escolar, o prazo da ação de Gestão de Matrícula referente à Matrícula por Transferência necessita ser retificado,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 13 da Portaria SMECE nº 40/2016, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro do mesmo ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DA MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

“Art. 13 O aluno da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, se maior de idade, os pais ou responsáveis legais que desejarem matrícula por transferência na Rede Municipal de Ensino, poderão fazer tal solicitação nos períodos compreendidos abaixo:” (NR)

“I - 1º Período - De 14/12/2016 a 21/12/2016, período anterior a matrícula referente a 1º etapa da pré-matrícula;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de outubro de 2016.

Frederico Tavares Rangel  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA (NR)**

AÇÕES	PERÍODOS/DATAS	COMPETÊNCIAS
1º Período de Matrícula por transferência dos alunos pertencentes à rede Municipal de Ensino	14/12/2016 a 21/12/2016	INTERESSADO/UNIDADE ESCOLAR

Id: 1990464

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016  
PUBLICAÇÃO RESUMIDA

**Processo Administrativo nº 2016.019.000277-P**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Projeto “Boa Noite Amor”, para apresentação de show musical no Teatro Trianon.

Preço: 7.500,00

Data: 27/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000271-6**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues de Souza - Produções - Me

Referente: Contratação de Sabor de Beijo, para apresentação de show musical no Final da Copa Norte, em Travessão.

Preço: 7.000,00

Data: 25/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000272-3**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes.

Referente: Contratação de Catucaí, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha, em Seis Maria.

Preço: 4.000,00

Data: 25/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000276-2**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Ex Energia, para apresentação de show musical na Tradicional Festa do Imbé.

Preço: 4.000,00

Data: 24/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000264-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - Me.

Referente: Contratação de Adriano Azevedo, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, em Dores.

Preço: 3.000,00

Data: 17/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000275-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli - Me.

Referente: Contratação da Banda Encaixe Perfeito, para apresentação de show musical na Tradicional Festa do Imbé, às 23:30h.

Preço: 3.000,00

Data: 24/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000278-7**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Pequenos do Senhor, para apresentação de show musical na Tradicional Festa do Padroeiro São Benedito, na Praça Nilo Peçanha.

Preço: 3.000,00

Data: 25/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000249-2**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação do Grupo Dibobeira, para apresentação de show musical na Tradicional Festa da Comunidade de Santo Antônio do Beco.

Preço: 7.000,00

Data: 10/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000263-3**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda - Me.

Referente: Contratação da cantora Sabrina do Forró, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Santa Cruz, em Babosa.

Preço: 2.500,00

Data: 17/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000265-8**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - Me.

Referente: Contratação da Banda Kolado Nela, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Santa Cruz, em Babosa.

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410.000,00
TOTAL DA UG	
810.000,00	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação depositado na conta corrente nº. 73.431-4, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1990489

Preço: 2.000,00

Data: 18/09/2016

**Processo Administrativo nº 2016.019.000262-6**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Novo Céu, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, em Dores.

Preço: 3.000,00

Data: 16/09/2016

Patrícia Cordeiro Alves Alencar  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1990308

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Procuradoria Geral do Município**

**CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015**

**EDITAL 24/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 21/10/2016, a partir das 09:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.005162-0-PA, em que é requerente **MARIA JOSÉ DUARTE**. Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues  
Presidente

Id: 1990407

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0189 /2016  
PREGÃO Nº 010/2016  
PROCESSO Nº. 2016.115.000032-5-PR  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2016  
Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0184/2016  
PROCESSO N.º. 2016.105.000096-0-PR  
CONVITE Nº. 041/2016  
CONTRATADA: MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº. 01.815.046/0001-21.  
OBJETO: Construção da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) no Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 67.886,69 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2016  
Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016.

Edilson Peixoto Gomes  
(Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana)

Id: 1990465



Rosinha Garotinho  
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira  
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438